



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000054-2
Data do Termo Aditivo: 28/05/2019	Valor do Termo Aditivo: 49.199,60 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência:
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora				
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.18.0000299-6	Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: CENTURY COMERCIAL LTDA - ME	CPF/CNPJ do Credor: 02.885.591/0001-57	
Início da Vigência: 05/12/2018	Fim da Vigência: 05/12/2019	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 178.013,78	Valor Atual do Instrumento: R\$ 178.013,78	
Saldo Disponível: 87.630,25	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não	
Justificativa: TAD 01/2019 referente acréscimo de 25% ao contrato.				
Situação: Incluído				

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2019	11302.0001.12.364.212.6908.7 200.44905200.0114000000.1	87.630,25	87.630,25	GERAL	49.199,60	0,00	136.829,85

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.212.6908.7200.44905200.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
28/05/2019	0,00	49.199,60	0,00	49.199,60



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.591/0001-57, estabelecida na Rua Leandro Dupre n.º 204, Sala 41, bairro Vila Clementino, município de São Paulo, estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4.401.277-90, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.840.858-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Diogo de Faria n.º 1077, Apt. 192, bairro Vila Mariana, município de São Paulo, estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no §1º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** para aquisição de Material Permanente (Condicionadores de Ar e Equipamentos de Educação Física), a serem fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor do Contrato firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 49.199,60 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 44.90.52.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.


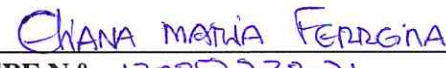
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


ROBERTO FERRINI TEIXEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. 
CPF N.º 015242525-03
- 02. 
CPF N.º 130257738-71



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. REGISTRO DE PREÇO. 09.009PE042/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0024393-16. Favorecido: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS. Objeto: Aquisições de Pincel para quadro branco, Papel A4 e Borracha para atender aos cursos do Pronatec FIC. Valor: R\$ 767,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 011/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano Intermunicipal de Futebol, das edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 012/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano de Futebol Feminino, das edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 013/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano de Futebol da Série B das edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 014/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano de Futebol Sub 20, edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 015/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB da Copa de Futebol Governador do Estado, edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 016/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano de Futebol Juvenil, edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Processo nº 063.3832.2019.0000319-79. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contrato nº 017/2019. **CESSIONÁRIA:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. **OBJETO:** Licenciamento dos direitos de transmissão, em TV Aberta e Plataforma WEB do Campeonato Baiano de Futebol Infantil, edições de 2019 e 2020, de forma não onerosa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e validade até o término da competição. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATOS: N° 045/2019 - PROCESSO N° 0603180155372; CONCEDENTE: UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Adelmo Aparecido Húngaro Mazzi; **OBJETO:** Concessão de uso de espaço físico, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete/cantina para atender DTC-S III/Juazeiro; **CONCORRÊNCIA** nº 003/2018; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00; **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATOS: N° 038/2019 - PROCESSO N° 074.7921.2019.0006741-24; CONCEDENTE: UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Lauri José de Almeida - ME; **CONTRATO N° 052/2016; OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.401,08. **N° 029/2019 - PROCESSO N° 074.7071.2019.0000841-50; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Hotel Vilamar Ltda; **CONTRATO N° 053/2016; OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. **N° 036/2019 - PROCESSO N° 074.7829.2019.0003779-21; LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Residencial Parque das Palmeiras; **CONTRATO N° 038/2015; OBJETO:** Supressão de valor; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.955,34; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.464,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019; Contratada: **FRANCINEI SOARES DE OLIVEIRA DE FEIRA ME;** Objeto: A continuação da Prestação de serviço; Prazo: Vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 09/05/2019 a 07/07/2019; Assinatura: 09/05/2019.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

APOSTILAMENTO DE CONTRATOS UESB

PROCESSO Nº 072.4456.2019.0006840-62

APOSTILA Nº 01 Contrato nº 003/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

CONTRATADA: SANTOS & LEONARDO LTDA - ME

Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 003/2018, firmado em 11 de janeiro de 2019, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.114.000.000; Projeto/Atividade: 6908.

PROCESSO Nº 072.8760.2019.0004641-08

APOSTILA Nº 01 Contrato nº 010/2019

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 010, firmado em 25 de março de 2019, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recursos: 0.114.000.000/0.613.101.566/0.231.101.566; Projeto/Atividade: 2000/6907. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 047/2018 - UESB/ CENTURY COMERCIAL EIRELI. Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar e equipamentos de educação física), a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 072.4155.2019.0000593-85 (SEI). Valor do Aditivo: R\$ 49.199,60 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Assinatura em: 28/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014; ÍCONE COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2019.0002126-88; Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 158/2014, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de junho de 2019; A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª do Contrato nº 158/2014, relativo ao período de 12 meses anteriores à data de renovação; **Assinatura:** 15/05/2019. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016; CONSTRUEFRI - COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2019.0002984-69; Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 20/05/2019. A sociedade empresária renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª do Contrato nº 62/2016, relativo ao período de 12 meses anteriores à data de renovação; **Assinatura:** 16/05/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/04/14

1.TA-01/19; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** PARCEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço; **5.Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela; **6.Valor:** R\$ 388.780,08 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 16/13, Processo Administrativo nº. 339.700/2013-5; **8.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 01/06/2019 até 30/11/2019; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marivaldo de Souza Santos - Representante; **10.Data:** 15/05/2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DN/35/18

1.TA-01/19; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** A C CONSTRUÇÕES EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção predial; **5.Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2017, Processo Administrativo nº 234.125/2016-4;